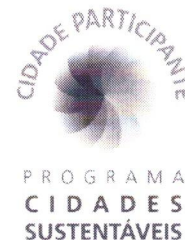




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9753, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

“Reenquadra o servidor Vitor Hugo dos Reis no cargo de Leiturista/Entregador de Aviso, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

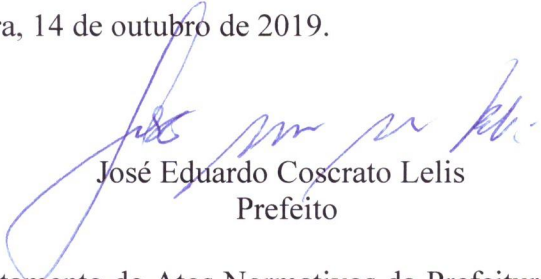
Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Vitor Hugo dos Reis**, a partir 15/10/2019, no cargo de Leiturista/Entregador de Aviso, Padrão 06, Nível IIIIE, do Departamento de Administração e Controle - Anexo V - Quadro de Pessoal do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017.

Art. 2º Ficam concedidos 04 (quatro) décimos, totalizando 05 (cinco) décimos ao servidor **Vitor Hugo dos Reis**, com fundamento nos artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao qual é titular (Portarias nº 514/15 - Deagua e 7942/16).

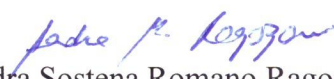
Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 7942/16.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 14 de outubro de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos